

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE  
ABERTURA DOS ENVELOPES DE  
DOCUMENTAÇÕES DE  
HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS  
**LBM LOCACOES SERVICOS E  
TRANSPORTES LTDA E ESPACO  
VERDE CONSTRUCAO E  
COMERCIO LTDA**, OBJETO DA  
CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº  
0004/24-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia **dezenove de julho de dois mil e vinte e quatro**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto das Portarias Sesc nºs **5.627-2023, 5.818/23 e 6.008/2024**, composta pela funcionária **Eline Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira e Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às nove horas do dia **quatro de junho de dois mil e vinte e quatro**, com o objetivo de contratar empresa especializada para serviço de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades do Sesc em São Luís e municípios de Itapecuru e Caxias, por demanda, por um período de 12 meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa reunião foi divulgada no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br), além de se encaminhar a convocação por e-mail e informar a data de realização por contato telefônico. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão, os seguintes representantes: Sr. Jose Carlos Carvalho Branco Serra da empresa **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**, Sra. Glenda Raine Botelho Rego da empresa **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA**, Sr. Marco Antonio Santos Silva da empresa **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA** e Sr. Raphael de Oliveira Ferreira da **SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**. **DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** A Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação solicitou que os representantes presentes, verificassem o lacre dos envelopes de documentações de habilitação das empresas **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** e **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, que ficaram retidos na Comissão, e constatado a inviolabilidade dos lacres, realizou a abertura dos envelopes de documentações de habilitação das empresas: **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**, classificada em primeiro lugar para o lote **03**; e **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA** classificada em primeiro lugar para os lotes **01 e 02**, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão Permanente de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela CPL, e considerando que as documentações de habilitação apresentada pela empresa **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** não estavam numeradas, a Coordenadora da Licitação solicitou que o representante presente numerasse as documentações conforme estabelece o subitem **5.6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-*



